



5-PGA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PORTARIA Nº 21.971, 26 DE MARÇO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDORES A
FISCAIS E GESTORES DE
CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor,**

RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR, servidores abaixo relacionados e
respectivas matrículas a Fiscal e Gestor, tendo em vista, o Contrato Administrativo
nº 4986/2019 – BANRISUL Cartões SA - Edital 2846/2019, de acordo com o
Memorando nº 082/2019 - SMPMA, de 26 de março de 2019, sob o protocolo nº
600/2019 – SMA em 26 de março de 2019.**

FISCAL DE CONTRATO:

Nome Lucas Bintencourt Marques
Cargo Fiscal de Obras
Matrícula nº 478268-0
CPF: 034.311.950-16
RG: 1101976551
Endereço: João Carlos Torres, 182
Fone: (55) 9 9639 1025

GESTOR DE CONTRATO:

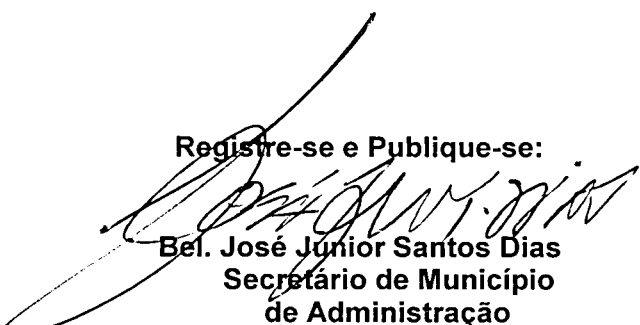
Nome Gilnei de Jesus Pereira Marques
Cargo Fiscal de Obras
Matrícula nº 110-4
CPF: 436.715.190-53
RG: 1061961981
Endereço: João Carlos Torres, 182
Fone: (55) 9 9997 1590

**Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
DO SUL, aos vinte e seis de março de dois mil e dezenove (2019).**


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Bel. José Júnior Santos Dias
Secretário de Município
de Administração

Publicado no Mural da Prefeitura

26/03/19 a 04/04/2019


Secretaria de Município da Administração